



PORTARIA Nº 136/98

Concede Licença Especial à servidora **CLECIANE HENICKA**.

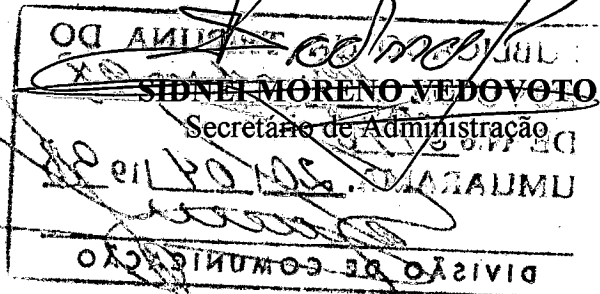
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

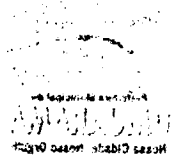
RESOLVE:

CONCEDER à servidora **CLECIANE HENICKA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.794.951-3-SSP-PR., no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Pré-Escolar, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do Processo nº 1671/98 em consonância às disposições do Artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), com fruição no período de 06 de abril de 1998 a 05 de abril de 2000, com prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 136/98

Henicka
Concede Licença Especial à servidora CLECIANE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CLECIANE HENICKA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.704.921-3-22P-PR, no cargo de Provedor Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação -- Manutenção do Pré-Escolar, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do Processo nº 1671/98 em consonância às disposições do Artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/02 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), com início no período de 02 de abril de 1998 a 02 de abril de 2000, com prazo de seus vencimentos

PACO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 1998.

ANTONIO FERNANDO SCARAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
PROVOCADOR Nº 19/98
DE Nº 06976
UMUARAMA, 20/04/1998
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO